

24/07/2020

SEI/TRF1 - 10662801 - Termo Aditivo



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO - 10662801

Processo SEI nº 0026794-66.2016.4.01.8008

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2010 DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E O SENHOR ADÉLIO JUSTINO LUCAS.

A União, por meio da **Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, por delegação na Portaria N. N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria N.702 – DIREF/NUCRE, de 18/05/2016, ambas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, §2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, e o Sr. **Adélio Justino Lucas**, brasileiro, Procurador, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na SQN 304, Bloco B. Ap. 202, Brasília - DF, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 62, § 3º, I da lei 8.666/93, no art. 51 da Lei 8.245/1991, e nos termos da autorização contida na Cláusula Terceira do Contrato, o **prazo de vigência** ali previsto, já prorrogado pelos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo, Nono, Décimo e Décimo Primeiro Termos Aditivos, **fica prorrogado** para o período de **10/09/2020 a 09/09/2021, mantido o valor mensal da locação em R\$33.128,62** (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) durante o período prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do aluguel referente ao mês de agosto/2020 será de **R\$29.815,75** (vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) em decorrência do desconto concedido pelo Locador conforme o disposto na cláusula única do Décimo Segundo Termo Aditivo, voltando a ser de **R\$33.128,62** (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) a partir de **01/09/2020**.

Estando justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020.

ORLANDO AMARAL PINTO
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Adélio Justino Lucas
ADÉLIO JUSTINO LUCAS
Locador



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 24/07/2020, às 14:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10662801** e o código CRC **CAF2A793**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0026794-66.2016.4.01.8008

10662801v7

https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=11487122&infra_siste... 1/1